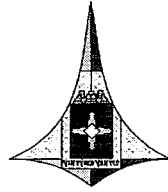


L I D O

Em 21 / 10 / 09

Assessoria de Plenário



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL  
GABINETE DO DEPUTADO CABO PATRÍCIO

INDICAÇÃO Nº

IND 7675/2009

Autoria: Deputado Cabo Patrício- PT

Ao Setor de Protocolo Legislativo para registro e em seguida à:

- CCJ
- CEOF
- CAS
- CDC
- CSEG
- CAF
- CES
- CDDHGEDP
- CDESOTMAT

Em, 22 / 10 / 09

Itamar Pinheiro Lima  
Chefe da Assessoria de Plenário

Sugere ao Senhor Governador do Distrito Federal que instale iluminação pública na Rodovia DF-240 entroncamento com a BR - 080 no sentido Taguatinga - Brazlândia no Distrito Federal.

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal:

Com fulcro no art. 143 do Regimento Interno desta casa, solicito a manifestação da Câmara Legislativa do Distrito Federal, mediante a aprovação desta indicação, que instale iluminação pública na Rodovia DF-240 entroncamento com a BR-080 no sentido Taguatinga - Brazlândia no Distrito Federal.

JUSTIFICAÇÃO

A indicação ora apresentada tem por finalidade, atender reivindicação da comunidade local, que almeja melhor qualidade de vida e segurança para a população.

Setor Protocolo Legislativo

IND Nº 7675 / 09

Folha Nº 01 RITA

*Rita*

ASSESSORIA DE PLENÁRIO PROT. 20-04-2009 14429


Livrad 16829

A iluminação proporcionará maior segurança para pedestres e motoristas que transitam frequentemente pela região. A localidade na parte da noite é muito escura e perigosa dando margem tanto a acidentes de trânsito quanto a marginalidade que pode se esconder na escuridão.

Acreditamos ser de suma importância que o Poder Executivo empreenda esforços no sentido de atender a esse pleito, posto que o mesmo possibilite melhorias imediatas na qualidade de vida dos cidadãos desta comunidade.

Pelo exposto, espero contar com o apoio dos nobres colegas no sentido e aprovarem a presente indicação.

Sala das sessões, em                      de                      de 2009.

  
CABO PATRÍCIO  
(Deputado Distrital-PT)

Setor Protocolo Legislativo  
INUI Nº 76751 09  
Folha Nº 02 RITA